



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº 2540
Folha nº 03
Data 23 04 2021

Indicação nº **054-21**

Autoria: **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva**

EMENTA: **INDICO AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM PAVIMENTAÇÃO DO BECO DA RUA JOSÉ DOS SANTOS, BAIRRO JARDIM REAL.**

INDICO À MESA, na forma do artigo 184, do Regimento Interno desta casa, após ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Porto Real, **Senhor Alexandre Augustus Serfiotis** com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de que seja viabilizado a instalação de rede de esgoto da Rua José dos Santos, da localidade mais conhecida como Rua Projetada, bairro Jardim Real.

JUSTIFICATIVA

Consoante se depreende do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real, com fulcro no artigo 11, inciso III, compete ao Vereador apresentar proposições que visam ao interesse coletivo, e conforme o artigo 146, parágrafo 1º, inciso XI, do mesmo regimento interno, a indicação é uma proposição e ainda de acordo com artigo 184, também do Regimento Interno, a indicação é um ato em que o Vereador sugere medida de interesse público.

Logo, de acordo com as regras regimentais apresento a presente indicação que visa com a a instalação da rede de esgoto melhorar a qualidade de vida dos moradores da referida localidade, uma vez que estamos tratando de uma questão salutar para dignidade da pessoa humana que é o saneamento básico.

O atendimento dessa solicitação contribuirá ainda mais com o desenvolvimento do nosso Município no sentido de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 26 de janeiro de 2021.

Renan Márcio
Renan Márcio de Jesus Silva
Vereado

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTÓCOLO
Nº: 078/2021 Fls.: 01
Data: 27 / 01 / 2021

APROVADA(O) EM 14 / 04 / 2021
POR: unanimidade
ASSI: [assinatura]